



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



PROJETO DE LEI Nº 046 /2022

Autoria: Vereador Tiago Magalhães Vieira

Ementa: Dispõe sobre o local de realização da Feira do Pequeno Agricultor na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica estabelecida a Praça Feliciano Sodré como local fixo para a realização da Feira do Pequeno Agricultor na Sede do Município, realizada semanalmente às sextas-feiras pela manhã.

Parágrafo único – A Feira de que trata este artigo será realizada na via pública localizada entre a Rua Luiz Laurentino da Silva e a Rua Padre Francisco Maria Tales, na Sede do Município, tendo como referência a rua da Igreja Católica.

Art. 2º - Na hipótese de realização de evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município na área destinada à Feira do Pequeno Agricultor, os participantes da Feira deverão ser comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual deverá ser realizada na Praça Feliciano Sodré ou no seu entorno, a critério da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 07 de dezembro de 2022.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT Nº 05268/2022
Em, 08/12/2022
Elsy Myrian Pantofia Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL